

REPRESENTAÇÃO Nº

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA.

Os presentes signatários, deputados integrantes da Bancada de Oposição, vêm com fulcro no Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 1.193/85 e na RESOLUÇÃO Nº 1.529, DE 19 DE JUNHO DE 2012, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, apresentar **REPRESENTAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR** em face do Deputado Capitão AldeN, pelos motivos a seguir sumariados:

Salvador, em 03 de maio de 2021.